



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 295, de 16 de maio de 2024

HOMOLOGA, APÓS RECURSOS, O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 14.7 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079 e 137/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02 e 19/03/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR, após análise dos recursos interpostos, o resultado das provas objetivas dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, de acordo com os Anexos I e II, com os nomes dos candidatos classificados, por cargo.

Parágrafo Único. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.avaliao.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

Art. 2º Os candidatos aprovados para o cargo de Analista Universitário ficam convocados para apresentar, no período de **17 de maio de 2024 até às 23h59 do dia 21 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília–DF, os respectivos títulos, mediante o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos para o Concurso Público, onde deverão indicar e descrever os títulos para os quais pleiteiam pontuação, conforme o Quadro VII, com o devido upload dos respectivos

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

comprovantes, observando as disposições do item 12 do Edital nº 029/2024.

§ 1º Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de **20MB**.

§ 2º Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no parágrafo anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600